

PROJETO DE LEI N° _____/2017.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica criado o seguinte crédito orçamentário suplementar conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade 2.030 – Convênio com IHSA - REPASSES

3.3.3.4.0.41.39.05.00 – Transferência a Instituições Hospitalares.....R\$ 15.000,00

Total:R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar constante do artigo anterior a redução da seguinte Rubrica Orçamentária:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

01 – CÂMARA DE VEREADORES

Projeto 1001 – Ampliação e Ref. Do Prédio da Câmara de Vereadores

01-3.4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

Total: R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de agosto de 2017.

*NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal*

JUSTIFICATIVA

Justificamos a suplementação da verba para o repasse para a Saúde, também enviado pela Câmara através do Ofício nº 069/2017, no momento em que o recurso contribuirá no custeio do Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre que é a atual mantenedora do Instituto Hospitalar Santo Antônio onde servirá de referência para os casos de urgências e emergências para os nossos munícipes.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de agosto de 2017.

*NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal*